N.º 177 16 de setembro de 2019 Pág. 486

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

## Deliberação n.º 949/2019

Sumário: Delegação de competências no presidente do conselho técnico-científico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

## Delegação de competências no Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde

Nos termos dos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 24.º, n.º 1, h), in fine, dos Estatutos da Escola Superior de Saúde (ESSLei) do Instituto Politécnico de Leiria, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 1 de abril de 2011, o Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESSLei, em reunião de 20 de junho de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, delegar no seu Presidente, João Paulo dos Santos Marques, com faculdade de subdelegação, a competência para:

- a) Emissão de pareceres sobre pedidos de participação em eventos de caráter científico de curta duração designadamente, congressos, seminários, colóquios e eventos análogos;
- b) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em comissões de eventos científicos referidos na alínea anterior:
- c) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em júris de concursos e de provas académicas, de outras instituições, ouvido o respetivo coordenador de departamento.

Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Presidente do CTC, até publicação da presidente deliberação no *Diário da República*.

5 de junho de 2019. — O Presidente do CTC, *João Paulo dos Santos Marques*. — A Secretária, *Sandra Cristina Fernandes Amado*.

312518367